



MARINHA DO BRASIL
DEPÓSITO DE SUPRIMENTOS DE INTENDÊNCIA DA MARINHA
NO RIO DE JANEIRO

DISPENSA ELETRÔNICA nº 2/2023 - Lei nº 14.133/2021
ESTIMATIVA DE DESPESA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Apêndices: A) Pesquisa de Preços
B) Mapa Comparativo de Preços
C) Requisitos de habilitação e qualificação da empresa ganhadora.

Metodologia de Obtenção do Preço de Referência

Consoante ao estabelecido no subitem 9.2.3.4 do Acórdão nº 781/2006 do Tribunal de Contas da União, que atenta à necessidade de registrar-se nos autos a sistemática utilizada para a determinação do orçamento estimado, vale destacar que o critério utilizado foi o **menor preço** pesquisado e que foi observada a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

A pesquisa de preços se deu, conforme previsto nos incisos (I, II, III, IV e V) do Art. 5º, da Instrução Normativa nº 65, de 21 de julho de 2021, do Ministério da Economia.

A pesquisa de preços foi realizada conforme previsto no art. 5º da Instrução Normativa nº 65, de 21 de julho de 2021, do Ministério da Economia.

Foi consultado o sítio <http://www.paineldeprescos.planejamento.gov.br>, conforme documentos juntados aos autos do processo.

Da Análise Crítica dos Preços Obtidos

É indispensável que a Administração avalie, de forma crítica, a pesquisa de preço obtida junto ao mercado, em especial quando houver grande variação entre os

Continuação da Estimativa de Despesa e Justificativa de Preço (DE nº 2/2023, do DepSIMRJ).

valores apresentados. Esse foi o entendimento proferido pelo TCU no Acórdão 403/2013 – Primeira Câmara

Desta forma, para obtenção do resultado da pesquisa, não foram considerados os preços excessivamente elevados e os inexecutáveis.

Os critérios e parâmetros analisados foram os próprios preços encontrados na pesquisa, a partir de ordenação numérica na qual se buscou excluir aquelas que mais se destoaram dos demais preços pesquisados.

Além disso, outros critérios foram analisados como: especificação do item; quantidade a ser adquirida; mercado a ser pesquisado; local de venda e de compra; e atendimento aos critérios de habilitação requeridos pela Administração.

Tendo em vista o exposto, em virtude da necessidade de dar maior celeridade na contratação, evitando os riscos salientados anteriormente, faz-se mister realizar o processo de Dispensa Eletrônica com as condições apresentadas.

Após realizados todos os procedimentos previstos nas legislações e instruções normativas, chega-se ao valor máximo para esta aquisição de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), conforme demonstrado nos Mapa Comparativo de Preços e Pesquisa de Preços.

Rio de Janeiro- RJ, em de março de 2023.

RAINIER DA SILVA BENTO
Terceiro-Sargento (PL)
Auxiliar de Fornecimento Sede

VINÍCIUS CESAR SANTOS SODRÉ
Terceiro-Sargento (PL)
Auxiliar de Obtenção

Aprovo:

IGOR VINÍCIUS SIMÕES PENHA
Capitão de Fragata (IM)
Diretor